



COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

ATA

Ata de análise da documentação da primeira fase da Concorrência N° 01/2010, realizada às 14:00 horas do dia 21 de maio de 2010.

Às quatorze horas do dia 21 de maio de 2010, em cumprimento as atribuições previstas na Portaria Conjunta n.º 17, de 25 de março de 2010, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação designada pela Sra. Presidente da EMBRATUR, na sala de reunião, situado no primeiro pavimento do SCN Quadra 02, Bloco G, com a finalidade de iniciar os trabalhos concernentes a análise dos documentos das empresas participantes da Concorrência n° 01/2010, cujo objeto é a contratação de empresa(s) prestadora(s) de serviço(s) de consultoria e execução de relações públicas e assessoria de imprensa, para divulgar o Brasil no exterior enquanto destino turístico, conforme especificações constantes do Projeto Básico, Anexo I do Edital e no processo n° 72100.000737/2009-51. Conforme previsto na ata de abertura da concorrência a Comissão procedeu a análise detalhada da documentação prevista no item 7 da habilitação. Do resultado da análise, constatou-se que a empresa **IMAGEM CORPORATIVA COMUNICAÇÃO LTDA.**, deixou de cumprir com a aliena "b", do item 7.2 do Edital de Concorrência n° 01/2010, ou seja, não apresentou o atestado de qualidade técnico-operacional dos serviços similares aos do objeto da Concorrência n° 01/2010 e por este motivo foi considerada inabilitada do certame, em obediência ao item 7.5 do mesmo edital. As demais empresas **BURSON – MASTELLER LTDA.**; **MÁQUINA DA NOTÍCIA COMUNICAÇÃO LTDA.**; **CDN COMUNICAÇÃO LTDA.**; **INFORME – RRN COMUNICAÇÃO E MARKETING.**; **TEXTUAL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO LTDA.**; **IN PRESS ASSESSORIA DE IMPRENSA E PROMOÇÕES LTDA.**; **MARCA COMUNICAÇÃO E ESTRATÉGIA LTDA.**; **FSB COMUNICAÇÃO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO LTDA.**; **OGILVY MATHER BRASIL COMUNICAÇÃO LTDA** e **SANTAFÉ IDÉIAS E COMUNICAÇÃO LTDA.**, foram consideradas habilitadas à fase seguinte. O resultado será divulgado no Diário Oficial da União. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ata que depois de lida e achada conforme segue assinada pela comissão.


WALTER N. DE MASCUNCELOS JUNIOR
Presidente


MÁRCIO FERREIRA NASCIMENTO
Membro


KATIA CRISTINA ALVES BITENCOURT
Membro


TATIANA FREIRE WANDERLEY
Membro


LOURENÇO MILTON RABELO DOS SANTOS
Membro